

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 904/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor especial de Comunicação e mídia institucional, **Jeferson de Jesus Brito**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **21 de Outubro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri o Vereador Alisson José Rosa de Andrade, em reunião institucional com **Mosca & Moura Advogados**, escritório responsável pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) da Câmara Municipal de Ipameri, para alinhar instruções e diretrizes que refere-se ao âmbito da proteção de dados e conformidade institucional. E em seguida reunião no **Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil e também no Gabinete do Deputado Estadual Amauri Ribeiro**, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 29 / 10 / 25

Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

Ofício 007/2025

Ipameri/Goiás, 21 de Outubro de 2025

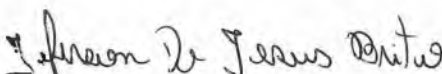
Exmo. Senhor
Alisson Jose Rosa de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Nesta


Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida 01 (uma) diária, de acordo com a Resolução 003/2007 do dia 12 de fevereiro de 2007 e da Portaria 304/2025 de 23 de abril de 2025 conforme viagem realizada no dia 21 de outubro de 2025, em veículo do Poder Legislativo, acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Alisson Rosa, em Goiânia, em uma reunião institucional com Mosca & Moura Advogados, escritório responsável pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) na Câmara Municipal de Ipameri, para alinhar instruções e diretrizes que refere-se ao âmbito da proteção de dados e conformidade institucional. E em seguida, reunião realizada no gabinete do deputado estadual Lucas Calil e também no gabinete do deputado estadual Amauri Ribeiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,


Jeferson de Jesus Brito
Assessor de Comunicação

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 24/10/2025

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

“UNIDOS POR IPAMERI”

Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Jeferson de Jesus Brito

Cargo/Função: Assessor de Comunicação

Local de Destino: Goiânia – Mosca & Moura Advogados

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 21/10/2025	Descrição	Valor
	Hora: 7h10m	Diária	R\$ 300,00
Chegada	Data: 21/10/2025	Diárias	
	Hora: 17h50m	Diárias	

Data do Pedido: 21/10/2025

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Jeferson de Jesus Brito

Observações:

Assinatura do Presidente:

[Assinatura]

Deferido

Indeferido

Assinatura do Jurídico:

[Assinatura]

Deferido

Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

“UNIDOS POR IPAMERI”

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Jeferson de Jesus Brito	
Cargo/Função: Assessor de Comunicação	Local do destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 21/10/2025		Acompanhando o Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Alisson Rosa, em Goiânia, em uma reunião institucional com Mosca & Moura Advogados, escritório responsável pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) na Câmara Municipal de Ipameri, para alinhar instruções e diretrizes que refere-se ao âmbito da proteção de dados e conformidade institucional. E em seguida, reunião realizada no gabinete do deputado estadual Lucas Calil e também no gabinete do deputado estadual Amauri Ribeiro.

Deslocamento	
Saída	Data: 21/10/2025

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

Chegada	Hora: 7h10m		
	Data: 21/10/2025		
	Hora: 17h50m		

Data do Pedido: 21/10/2025	Total das Despesas:	
-----------------------------------	----------------------------	--

Assinatura: <i>Jefferson de Jesus Brito</i>	Observação:
---	--------------------

Documentos Apresentados:	Nata Fiscal de Despesas:
Declaração de Visita: <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado: <input type="checkbox"/>	Outros:



- Veículo: Jeep com PAES Placa: TFQ 2F53 Data: 20/10/25

- Motorista: Juliano De Jesus Brito CNH: 05643236186

- Requirante / Cargo / Função: Juliano Brito - Presidente do Conselho Municipal de Ipameri

- Data da Saída: 20/10/25 Hora da Saída: 7:10 Km inicial - (hodômetro): 12.020

- Data da Chegada: 21/10/25 Hora da Chegada: 17:50 Km Final - (hodômetro): 12.422

- Data do Abastecimento: 20/10/25 Quantidade: 37.378 Tipo de Combustível: Gasolina 2 Valor R\$: 335,09 Obs.:

- Destino: Goianópolis Orgão / Departamento / Entidade: ACGO/Mesa Mesa Poderes Quantidade de Pessoas: 03

- Motivo da Viagem: Reunião no gabinete do Dep. Romani e Lucas Coll e Reunião com comissão Representativa

Passageiros:	Cargo / Função:	Obs.:
<u>Juliano Brito</u>	<u>Presidente do Conselho</u>	<u>Relat. LGPD no Conselho</u>
<u>Italo Vaz</u>	<u>Proprietário de Administração</u>	
<u>1</u>	<u>1</u>	

- Ocorrências:

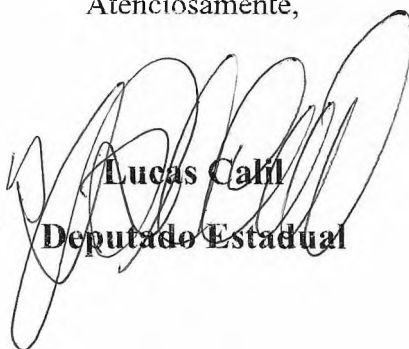
Goiânia, 21 de outubro de 2025.

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o **Sr. Jeferson de Jesus Brito, CPF nº 051.676.521-31**, estive presente no gabinete do Deputado Lucas Calil no dia **21/10/2025**, para tratar de assuntos pertinentes à sua função.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


Lucas Calil
Deputado Estadual



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO

Declaramos, para os devidos fins, que no dia 21 de outubro de 2025, na cidade de Goiânia/GO, foi realizada uma reunião institucional com a presença das seguintes pessoas:

- **Nome: Ítalo Vaz de Melo, inscrito no CPF sob o número 004.613.671-14, possuidor do cargo Assessor Especial Executivo da Presidência e Finanças;**
- **Nome: Alisson José Rosa de Andrade, inscrito no CPF sob o número 038.677.641-58, possuidor do cargo Vereador;**
- **Nome: Jeferson de Jesus Brito, inscrito no CPF sob o número 051.676.521-38, possuidor do cargo Assessor de Comunicação.**

O objetivo da reunião foi alinhar instruções e diretrizes referentes às próximas ações a serem adotadas no âmbito da proteção de dados e conformidade institucional, conforme estabelecido pela legislação vigente, especialmente no que tange à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

As deliberações tomadas foram registradas e repassadas aos envolvidos para providências futuras, conforme cronograma definido em conjunto.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2025.

Mosca & Moura Advogados Associados

Representado por:

Bruna Mosca Cândido

OAB/UF 56.834

(Assinatura)



Documento assinado digitalmente por:

BRUNA MOSCA DE ALMEIDA CANDIDO
03898821196
2025-10-21T14:55:43-03:00



DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar que o Sr. Jeferson de Jesus Brito, inscrito no CPF nº 051.676.521-38, esteve em visita nesta data ao Gabinete do Deputado Amauri Ribeiro, para tratar de assuntos referentes ao município de Ipameri-GO.

Por ser verdade firmo o presente em,

Goiânia, 21 de outubro 2025.



Miqueias Castro Diniz
CHEFE DE GABINETE

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

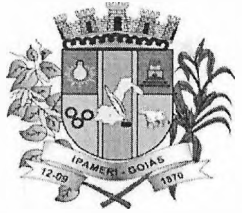
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 3703 000575275523-5
Conta destino:	1239 3701 000577373243-9

Nome destinatário:	JEFERSON DE JESUS BRITO
Valor:	R\$ 300,00
Identificação da operação:	JEFERSON

Data de débito:	24/10/2025
Data/hora da operação:	24/10/2025 17:22:31

Código da operação:	40325549
Chave de segurança:	05EG6HP00GF7URCX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IPAMERI**

PROTOCOLO: 2025024110

Data do processo: 21/10/2025

Nº Origem: 0

Valor documento: R\$ 0,00

Interessado: 051.676.521-38 - JEFERSON DE JESUS BRITO

Endereço: BAIRRO SANTA CATARINA, **COMPLEMENTO:** CASA, **BAIRRO:** VILA SOUZA, **CIDADE:** IPAMERI - GO

Assunto: DIARIA

SubAssunto: DIARIA

Observação: EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO, ACOMPANHANDO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI O VEREADOR ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE, EM REUNIÃO INSTITUCIONAL COM MOSCA & MOURA ADVOGADOS, CONFORME PORTARIA Nº 904/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
JEFERSON DE JESUS BRITO	051.676.521-38			
Endereço			Telefone	
BAIRRO SANTA CATARINA, CASA, VILA SOUZA, IPAMERI-GO				

Empenho		Obra	Ficha	Número do empenho
Ordinario			20250223	12299
Data	Autorização de Compras	Número da licitação		Processo
21/10/2025	0			2025024110
Local de Entrega		Aplicação		Documento
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		13.168,57	300,00	12.868,57

Dotação	
Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	300,00

Histórico
PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA, EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO, ACOMPANHANDO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI O VEREADOR ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE, EM REUNIÃO INSTITUCIONAL COM MOSCA & MOURA ADVOGADOS, ESCRITÓRIO RESPONSÁVEL PELA LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, PARA ALINHAR INSTRUÇÕES E DIRETRIZES QUE REFERE-SE AO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DE DADOS E CONFORMIDADE INSTITUCIONAL. E EM SEGUIDA REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUCAS CALIL E TAMBÉM NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL AMAURI RIBEIRO, CONFORME PORTARIA N° 904/2025.

Líquido por extenso
***** (TREZENTOS REAIS) *****

Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250223 | EMPENHO: 12299 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
1101 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - Ação Legislativa
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL
3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Table with 2 columns: Description and Value. Rows: Saldo Anterior (300,00), Valor da Liquidação (300,00), Saldo a Liquidar (0,00).

Fornecedor

Table with 2 columns: Field and Value. Fields: Razão Social (JEFERSON DE JESUS BRITO), CPF / CNPJ (051.676.521-38), Endereço (CASA), Cidade (IPAMERI).

Liquidação

Table with 4 columns: Processo (2025024110), Data Liq. (21/10/2025), Data Venc. (21/10/2025), Nº Liquidação (1).

Empenho

Table with 6 columns: Exercício (2025), Nº Empenho (12299), Data (21/10/2025), Processo (2025024110), Crédito (Orçamentário), Licitação. Includes details on source and category.

Valores

Table with 7 columns: Retenção, Valor Retido (0,00), EMPENHO (300,00), LIQUIDAÇÃO (300,00), SALDO ANTERIOR (300,00), TOTAL RETIDO, LÍQUIDO, SALDO ATUAL (0,00).

Histórico

PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA, EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO, ACOMPANHANDO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI O VEREADOR ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE, EM REUNIÃO INSTITUCIONAL COM MOSCA & MOURA ADVOGADOS, ESCRITÓRIO RESPONSÁVEL PELA LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, PARA ALINHAR INSTRUÇÕES E DIRETRIZES QUE REFERE-SE AO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DE DADOS E CONFORMIDADE INSTITUCIONAL. E EM SEGUIDA REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUCAS CALIL E TAMBÉM NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL AMAURI RIBEIRO, CONFORME PORTARIA Nº 904/2025.

Documentos

Table with 8 columns: Tipo Documento (6-Portaria), Nº DANF., Nº (904), Nº Série (1), Nº AIDF, Data Emissão (21/10/2025), Valor NF (300,00), Valor Liquidação (300,00).

Líquido por Extenso

***** (TREZENTOS REAIS) *****

Diárias

Table with 4 columns: Destino (GOIANIA), Meio de Transporte da Diária (PODER LEGISLATIVO), Quantidade de Diária (1.00), Valor Unitário de Diária (300.00).

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP
1

Nr. Boletim
0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ	
JEFERSON DE JESUS BRITO		051.676.521-38	
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta Modalidade
Endereço		Cidade	Telefone
CASA		IPAMERI	

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20250223	12299	1	2025024110	300,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do		22449		Valor
21/10/2025	24/10/2025					300,00
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS						0,00

Dotação	Classificação Funcional
Natureza de Despesa	
339014 - DIARIAS	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Sub Elemento de	
00 - DIARIAS - CIVIL	
Vinculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA, EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO, ACOMPANHANDO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI O VEREADOR ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE, EM REUNIÃO INSTITUCIONAL COM MOSCA & MOURA ADVOGADOS, ESCRITÓRIO RESPONSÁVEL PELA LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, PARA ALINHAR INSTRUÇÕES E DIRETRIZES QUE REFERE-SE AO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DE DADOS E CONFORMIDADE INSTITUCIONAL. E EM SEGUIDA REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUCAS CALIL E TAMBÉM NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL AMAURI RIBEIRO, CONFORME PORTARIA Nº 904/2025.

Valores / Desconto	Valores Retidos	
Retenções	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
300,00	0,00	300,00

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro

Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL Nota Fiscal: 904

Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS Número: 40325549 Data: 24/10/2025

Líquido por Extenso

***** (TREZENTOS REAIS) *****

Assinaturas

JEFERSON DE JESUS BRITO
051.676.521-38
FORNECEDOR